



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Introdução

- Exigência Legal: Artigo 18, caput e parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Regulamentação: Decreto Municipal n.º 9.858, de 24 de janeiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Andirá (PR), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Definição normativa: Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
- Objeto da pretendida contratação: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, SERVIÇOS DE MANEJO E MONTAGEM, ATENDENDO PEDIDO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O Município de Andirá promove, ao longo do ano, diversos eventos culturais, comemorativos e festivos que integram o calendário oficial de atividades da administração pública, proporcionando momentos de lazer, entretenimento e valorização das tradições locais. Tais eventos possuem relevante papel social e cultural, contribuindo para o fortalecimento da identidade do município, incentivo ao turismo, movimentação da economia local e integração da comunidade.

Dentre os atrativos tradicionalmente presentes nessas celebrações, destacam-se as apresentações visuais de encerramento e os espetáculos de efeitos luminosos, que representam importante elemento de valorização dos eventos, proporcionando ao público experiências marcantes e ampliando o interesse e a participação da população.

Entretanto, a realização desse tipo de espetáculo demanda conhecimentos técnicos específicos, planejamento detalhado, observância rigorosa das normas de segurança, utilização de materiais adequados e mão de obra qualificada, fatores que não podem ser atendidos diretamente pela estrutura administrativa municipal. Além disso, a execução inadequada dessas atividades pode representar riscos à segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente. Dessa forma, verifica-se a necessidade de garantir a realização dessas apresentações com qualidade, segurança e conformidade legal, assegurando que os eventos promovidos pelo Município continuem atendendo às expectativas da população e cumprindo sua finalidade cultural, social e turística.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

2 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação encontra-se prevista no planejamento das demandas do Município de Andirá, considerando a necessidade das diversas Secretarias Municipais quanto à realização de eventos culturais, comemorativos, festivos, institucionais, turísticos, comunitários, esportivos, solenidades, inaugurações e demais atividades oficiais de interesse público.

A inclusão da demanda no planejamento administrativo demonstra sua compatibilidade com os objetivos institucionais da Administração Municipal, evidenciando a necessidade previamente identificada para atendimento das ações e eventos promovidos ou apoiados pelo Município. Dessa forma, a contratação está alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, acessórios, mão de obra especializada, ferramentas e demais recursos necessários à completa execução do espetáculo pirotécnico, em conformidade com as especificações definidas pela Administração Municipal.

3.2 A contratada deverá possuir autorização e licenças válidas dos órgãos competentes para comercialização, transporte, armazenamento, manuseio e utilização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos, observando toda a legislação aplicável.

3.3 Os fogos de artifício fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, devidamente certificados e fabricados de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes.

3.4 A contratada será responsável pelo transporte, descarregamento, montagem, instalação, e quando necessário acionamento e desmontagem de todos os equipamentos e materiais utilizados na execução do espetáculo.

3.5 A execução dos serviços deverá ser realizada por profissionais capacitados e habilitados para o manuseio de produtos controlados e execução de espetáculos pirotécnicos.

3.6 A contratada deverá realizar vistoria prévia no local indicado pela Administração, quando solicitado, para avaliação das condições técnicas e de segurança necessárias à execução dos serviços.

3.7 A contratada deverá cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, prevenção de acidentes, proteção ambiental e demais exigências legais aplicáveis à atividade.

3.8 Deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para garantir a segurança do público, dos trabalhadores, dos bens públicos e privados e das áreas adjacentes ao local de realização do espetáculo.

3.9 O espetáculo deverá ser executado nos dias, horários e locais definidos pelas Secretarias Municipais, observando rigorosamente a programação oficial do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

3.10 A contratada deverá apresentar, previamente à execução de cada espetáculo, quando exigível, as licenças, autorizações, habilitações, croqui/plano de montagem, indicação das distâncias mínimas de segurança, identificação do profissional responsável e demais documentos exigidos pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Civil/DEAM, Exército Brasileiro e demais órgãos competentes, sendo vedada a execução sem a regularidade documental necessária.

3.11 A execução do objeto deverá observar todas as exigências dos órgãos fiscalizadores competentes, incluindo Corpo de Bombeiros, Exército Brasileiro, Polícia Militar e demais entidades que possuam competência regulatória sobre a atividade.

3.12 Os quantitativos, características técnicas, duração do espetáculo, altura dos disparos e demais especificações serão definidos no Termo de Referência, conforme a necessidade de cada evento promovido pela Administração Municipal.

3.13 Os artefatos pirotécnicos a serem utilizados deverão observar a Lei Municipal nº 3.506/2021 e o Decreto Municipal nº 8.668/2019, sendo vedada a utilização de fogos de estampido, fogos de artifício ou quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso. Serão admitidos apenas fogos de vista, com efeitos predominantemente visuais, sem estampido, bem como artefatos similares de baixa intensidade sonora, desde que devidamente regularizados e compatíveis com as normas de segurança aplicáveis.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no calendário oficial de eventos do Município de Andirá, considerando as festividades culturais, comemorativas, cívicas e demais eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal ao longo do período de vigência da contratação. Para definição dos quantitativos, foram analisados os eventos tradicionalmente realizados pelo Município, bem como a necessidade de apresentações pirotécnicas como forma de valorização das celebrações, atração de público e fortalecimento das atividades culturais e turísticas locais. Também foram considerados os históricos de utilização em exercícios anteriores, o calendário municipal de eventos e as demandas previstas pelas diversas Secretarias Municipais requisitantes, observando-se a variação do porte das atividades, os locais de execução, a expectativa de público e a necessidade de apresentações visuais de encerramento ou atrações especiais.

Além disso, foi estabelecida uma margem de quantitativos para atendimento de eventos não previstos inicialmente no calendário oficial, mas que poderão ocorrer durante a vigência da contratação, tais como campeonatos esportivos, inaugurações de obras públicas, comemorações institucionais, eventos de lazer e outras atividades de interesse público promovidas pela Administração Municipal. Tal previsão visa garantir maior flexibilidade no atendimento das demandas do Município, evitando contratações emergenciais e assegurando a continuidade das ações culturais, esportivas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

comemorativas. As quantidades estão apresentadas no item **6 – ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO**.

Os quantitativos estimados foram definidos com base na programação anual de eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Andirá, considerando as demandas das Secretarias Municipais participantes, o histórico de eventos realizados em exercícios anteriores, a possibilidade de eventos institucionais e extraordinários, o porte das atividades, a expectativa de público, o local de realização e a necessidade de apresentações visuais de encerramento.

Para os itens 01 a 05, foram previstas 02 (duas) unidades de cada tipo de show, tendo em vista sua utilização em eventos específicos, de maior ou menor porte, conforme a necessidade da Secretaria requisitante e as características técnicas da programação.

Para o item 06, foi estimada a quantidade de 10 (dez) unidades em razão da maior possibilidade de utilização em eventos recorrentes promovidos ou apoiados pelas diversas Secretarias Municipais, servindo como opção de maior aplicabilidade para festividades, solenidades, inaugurações, eventos institucionais e demais atividades oficiais, observadas as condições de segurança, local de execução e disponibilidade orçamentária.

Ressalta-se que, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos possuem natureza estimativa e representam limite máximo de contratação, não obrigando a Administração à aquisição integral dos serviços registrados, os quais serão solicitados conforme a necessidade efetiva de cada Secretaria Municipal.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de proporcionar atrações visuais de encerramento e valorização dos eventos promovidos pelo Município de Andirá, foram analisadas soluções disponíveis no mercado que poderiam atender à demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, todas por meio da contratação de empresa especializada para sua execução.

Solução 1 – Contratação de empresa especializada para realização de shows de luzes LED: Esta solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar apresentações visuais por meio de equipamentos de iluminação profissional em tecnologia LED, como refletores, moving heads, canhões de luz e demais dispositivos capazes de produzir efeitos luminosos sincronizados. A alternativa apresenta como vantagens a ausência de ruídos, menor impacto ambiental e possibilidade de utilização em diferentes tipos de eventos. Contudo, apesar de proporcionar efeitos visuais atrativos, pode não gerar o mesmo impacto amplo e tradicionalmente esperado em celebrações públicas de grande porte, especialmente em eventos realizados em áreas abertas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

Solução 2 – Contratação de empresa especializada para realização de projeções visuais:

Esta solução consiste na contratação de empresa especializada para executar projeções de imagens, animações, vídeos e efeitos gráficos em fachadas, estruturas ou telas instaladas especialmente para os eventos. Trata-se de uma alternativa moderna, que permite personalização de conteúdos e integração com temas específicos de cada celebração. Entretanto, sua efetividade depende de condições adequadas de iluminação, infraestrutura específica, superfícies apropriadas para projeção e condições climáticas favoráveis, podendo apresentar limitação de alcance visual em espaços amplos e abertos.

Solução 3 – Contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico:

Esta solução contempla a contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico, incluindo o fornecimento dos fogos de artifício, transporte, manejo, montagem, execução, desmontagem e adoção de todas as medidas de segurança exigidas pelos órgãos competentes. O modelo apresenta maior eficiência operacional, pois centraliza em uma única empresa todas as etapas necessárias à execução do espetáculo, reduzindo riscos de falhas, incompatibilidades e dificuldades de fiscalização. Além disso, permite que a Administração conte com profissionais capacitados, equipamentos adequados e cumprimento das normas de segurança aplicáveis.

Comparação das Soluções

As soluções analisadas apresentam possibilidades distintas para atender à necessidade de valorização visual dos eventos promovidos pelo Município de Andirá. A contratação de empresa especializada para realização de shows de luzes LED possui como vantagem o menor impacto sonoro e ambiental, podendo ser utilizada em diferentes tipos de eventos. Contudo, sua estrutura pode demandar equipamentos específicos, pontos de energia, montagem técnica mais complexa e condições adequadas do espaço, além de não proporcionar o mesmo impacto visual esperado em grandes celebrações públicas.

A contratação de empresa especializada para realização de projeções visuais também representa uma alternativa moderna e personalizável, permitindo a exibição de imagens, vídeos e conteúdos temáticos. No entanto, sua efetividade depende de superfícies adequadas para projeção, baixa luminosidade, estrutura de apoio e condições climáticas favoráveis, o que pode limitar sua utilização em eventos ao ar livre e em locais amplos.

Por outro lado, a contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico apresenta maior adequação à finalidade pretendida, pois possibilita espetáculo visual de amplo alcance, com grande impacto junto ao público, especialmente em eventos comemorativos, culturais e festivos realizados em espaços abertos. Além disso, concentra em uma única contratação o fornecimento dos fogos de artifício, o transporte, o manejo, a montagem, a execução e a desmontagem, garantindo maior eficiência operacional, segurança e facilidade de fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

Justificativa da Escolha da Solução

Diante da análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração é a contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico, incluindo o fornecimento de fogos de artifício, serviços de manejo e montagem.

A escolha se justifica por ser a alternativa que melhor atende à necessidade identificada, oferecendo maior alcance visual, impacto comemorativo e adequação aos eventos promovidos pelo Município. Além disso, a contratação de empresa especializada assegura que todas as etapas sejam executadas por profissionais habilitados, observando as normas de segurança aplicáveis, reduzindo riscos operacionais e evitando a necessidade de múltiplas contratações.

Assim, a solução escolhida demonstra melhor relação custo-benefício, pois alia eficiência, segurança, conveniência administrativa e atendimento ao interesse público.

6 – ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SHOW Nº1 - SHOW PIROTÉCNICO DE BAIXO RUÍDO/SEM ESTAMPIDO, COMPOSTO POR FOGOS DE VISTA E EFEITOS PREDOMINANTEMENTE VISUAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.506/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.668/2019, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANEJO, EXECUÇÃO, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA HABILITADA E SISTEMA DE ACIONAMENTO REMOTO, ELÉTRICO OU ELETRÔNICO, COMPATÍVEL COM AS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, ADMITIDA TECNOLOGIA E COMPOSIÇÃO TÉCNICAMENTE EQUIVALENTE, DESDE QUE PRESERVADOS O BAIXO RUÍDO/AUSÊNCIA DE ESTAMPIDO, A PREDOMINÂNCIA DE EFEITOS VISUAIS, A DURAÇÃO APROXIMADA, A SEGURANÇA, A REGULARIDADE DOS ARTEFATOS, A QUALIDADE DO ESPETÁCULO E O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONTENDO, NO MÍNIMO: 01 PLACA LEQUE 09 TUBOS PRATAS TRANSANTE 01 PLACA LEQUE 09 TUBOS TRANSANTE VERDE 01 TORTA EFEITO METRALHADORA 120 TUBOS LILAS 01 TORTA EFEITO ESPECIAL CASCATA COM 100 TUBOS	SV	2	R\$ 11.350,00	R\$ 22.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

	01 TORTA EFEITOS ESPECIAIS 100 TUBOS CASCATA DISPAROS DE 72 TUBOS EFEITOS DIVERSOS RETO 01 TORTA 120 TUBOS EFEITOS METRALHADORA VERDE E DOURADO FINAL: 02 PLACA LEQUE 09 TUBOS ELÉTRICA AZUL 01 PLACA LEQUE 09 TUBOS EFEITO DOURADO				
2	SHOW Nº 2 SHOW PIROTÉCNICO DE BAIXO RUÍDO/SEM ESTAMPIDO, COMPOSTO POR FOGOS DE VISTA E EFEITOS PREDOMINANTEMENTE VISUAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.506/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.668/2019, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANEJO, EXECUÇÃO, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA HABILITADA E SISTEMA DE ACIONAMENTO REMOTO, ELÉTRICO OU ELETRÔNICO, COMPATÍVEL COM AS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, ADMITIDA TECNOLOGIA E COMPOSIÇÃO TÉCNICAMENTE EQUIVALENTE, DESDE QUE PRESERVADOS O BAIXO RUÍDO/AUSÊNCIA DE ESTAMPIDO, A PREDOMINÂNCIA DE EFEITOS VISUAIS, A DURAÇÃO APROXIMADA, A SEGURANÇA, A REGULARIDADE DOS ARTEFATOS, A QUALIDADE DO ESPETÁCULO E O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONTENDO, NO MÍNIMO: 01 TORTA EFEITO METRALHADORA 120 TUBOS LILAS 02 PLACA LEQUE 09 TUBOS ELETRICA AZUL 01 PLACA LEQUE 09 TUBOS EFEITO DOURADO 01 TORTA 120 TUBOS EFEITO METRALHADORA VERDE E DOURADO DISPAROS DE 72 TUBOS EFEITOS DIVERSOS PRETO 01 TORTA ESPECIAL EFEITOS CASCATA COM 100 TUBOS FINAL: 01 PLACA LEQUE 09 TUBOS TRANSANTE VERDE 01 PLACA LEQUE 09 TUBOS PRATA TRANSANTE	SV	2	R\$ 11.350,00	R\$ 22.700,00
3	SHOW Nº 3 – SHOW PIROTÉCNICO DE BAIXO RUÍDO/SEM ESTAMPIDO, COMPOSTO POR FOGOS DE VISTA E EFEITOS PREDOMINANTEMENTE VISUAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.506/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.668/2019, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TRANSPORTE,	SV	2	R\$ 7.140,00	R\$ 14.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

	MONTAGEM, MANEJO, EXECUÇÃO, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA HABILITADA E SISTEMA DE ACIONAMENTO REMOTO, ELÉTRICO OU ELETRÔNICO, COMPATÍVEL COM AS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, ADMITIDA TECNOLOGIA E COMPOSIÇÃO TÉCNICAMENTE EQUIVALENTE, DESDE QUE PRESERVADOS O BAIXO RUÍDO/AUSÊNCIA DE ESTAMPIDO, A PREDOMINÂNCIA DE EFEITOS VISUAIS, A SEGURANÇA, A REGULARIDADE DOS ARTEFATOS, A QUALIDADE DO ESPETÁCULO E O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONTENDO, NO MÍNIMO: 01 KIT COM EFEITOS ESPECIAIS COM FÁCIL DETONAÇÃO				
4	SHOW Nº 4 – SHOW PIROTÉCNICO DE BAIXO RUÍDO/SEM ESTAMPIDO, COMPOSTO POR FOGOS DE VISTA E EFEITOS PREDOMINANTEMENTE VISUAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.506/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.668/2019, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANEJO, EXECUÇÃO, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA HABILITADA E SISTEMA DE ACIONAMENTO REMOTO, ELÉTRICO OU ELETRÔNICO, COMPATÍVEL COM AS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, ADMITIDA TECNOLOGIA E COMPOSIÇÃO TÉCNICAMENTE EQUIVALENTE, DESDE QUE PRESERVADOS O BAIXO RUÍDO/AUSÊNCIA DE ESTAMPIDO, A PREDOMINÂNCIA DE EFEITOS VISUAIS, A SEGURANÇA, A REGULARIDADE DOS ARTEFATOS, A QUALIDADE DO ESPETÁCULO E O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONTENDO, NO MÍNIMO: • 01 TORTA ZIG ZAG COM 120 TUBOS EFEITOS ESPECIAIS • 02 CONJUNTOS TRAÇANTE VASO E CRAKLING COM 36 TUBOS CADA 08 TUBOS DE 1 ½" DE EFEITOS ESPECIAL TRANSANTE 08 TUBOS DE 1 ½" DE EFEITOS ESPECIAL VASO 08 TUBOS DE 1 ½" DE EFEITOS ESPECIAL CRAKLING 08 TUBOS DE 1 ½" DE EFEITOS ESPECIAL TRANSANTE 08 TUBOS DE 1 ½" DE EFEITOS ESPECIAL VASO 08 TUBOS DE 1 ½" DE EFEITOS ESPECIAL CRAKLING 08 TUBOS DE 1 ½" DE EFEITOS ESPECIAL TRANSANTE	SV	2	R\$ 23.560,00	R\$ 47.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

08 TUBOS DE 1 ½" DE EFEITOS ESPECIAL VASO				
08 TUBOS DE 1 ½" DE EFEITOS ESPECIAL CRAKLING				
• 02 PLACAS TRANÇANTE COM 05 TUBOS AZUL LEQUE				
• 02 CONJUNTOS 1,5" COM 36 TUBOS CADA EFEITOS ESPECIAIS				
08 TUBOS DE EFEITO ESPECIAL BAIXO RUÍDO				
08 TUBOS DE EFEITO ESPECIAL BAIXO RUÍDO				
08 TUBOS DE EFEITO ESPECIAL BAIXO RUÍDO				
08 TUBOS DE EFEITO ESPECIAL BAIXO RUÍDO				
08 TUBOS DE EFEITO ESPECIAL BAIXO RUÍDO				
08 TUBOS DE EFEITO ESPECIAL BAIXO RUÍDO				
08 TUBOS DE EFEITO ESPECIAL BAIXO RUÍDO				
08 TUBOS DE EFEITO ESPECIAL BAIXO RUÍDO				
• 02 PLACAS VASO COM 05 TUBOS EM LEQUE				
• 01 CONJUNTO ESPECIAL BAIXO RUÍDO 2" COM 160 TUBOS EFEITOS W Z RETA				
07 TUBOS 2" EFEITO LEQUE VERDE				
12 TUBOS 2" EFEITO RETA VERMELHO				
10 TUBOS 2" RETA EFEITO CRAKLING				
07 TUBOS 2" LEQUE OURO				
12 TUBOS 2" RETA SHOWS				
10 TUBOS 2" RETA BAILE DE CORES				
07 TUBOS 2" LEQUE EFEITO ESPECIAL				
22 TUBOS 2" LEQUE PISCA PISCA				
07 TUBOS 2" LEQUE FESTA DO CÉU				
22 TUBOS 2" RETA BAILARINA				
07 TUBOS 2" LEQUE FESTA NO CÉU				
22 TUBOS RETA TRANSANTE				
05 TUBOS 2" LEQUE VASO				
• 01 CONJUNTO COM 120 TUBOS EFEITO METRALHADORA DOURADO				
• 01 CONJUNTO BAIXO RUÍDO COM 160 TUBOS EFEITO W Z RETA				
07 TUBOS 2" EFEITO LEQUE VERDE				
12 TUBOS 2" EFEITO RETA VERMELHO				
10 TUBOS 2" RETA EFEITO CRAKLING				
07 TUBOS 2" LEQUE OURO				
12 TUBOS 2" RETA SHOWS				
10 TUBOS 2" RETA BAILE DE CORES				
07 TUBOS 2" LEQUE PISCA-PISCA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

	22 TUBOS 2" RETA BAILARINA 07 TUBOS 2" LEQUE FESTA NO CÉU 22 TUBOS 2" RETA TRANSANTE 15 TUBOS 2" LEQUE VASO FINAL: 01 TORTA ESPECIAL 300 TUBOS EFEITO METRALHADORA TEMPO APROXIMADO DO SHOW: 06 MINUTOS				
5	SHOW Nº 5 – SHOW PIROTÉCNICO DE BAIXO RUÍDO/SEM ESTAMPIDO, COMPOSTO POR FOGOS DE VISTA E EFEITOS PREDOMINANTEMENTE VISUAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.506/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.668/2019, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANEJO, EXECUÇÃO, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA HABILITADA E SISTEMA DE ACIONAMENTO REMOTO, ELÉTRICO OU ELETRÔNICO, COMPATÍVEL COM AS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, ADMITIDA TECNOLOGIA E COMPOSIÇÃO TÉCNICAMENTE EQUIVALENTE, DESDE QUE PRESERVADOS O BAIXO RUÍDO/AUSÊNCIA DE ESTAMPIDO, A PREDOMINÂNCIA DE EFEITOS VISUAIS, A SEGURANÇA, A REGULARIDADE DOS ARTEFATOS, A QUALIDADE DO ESPETÁCULO E O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONTENDO, NO MÍNIMO: 04 CONJUNTOS DE 36 TUBOS DE BAIXO RUÍDO EFEITOS DIVERSOS 01 GIRANDOLA ESPECIAL CORES 05 TUBOS ESPECIAL 1 ½" SHOWS DE CORES 05 TUBOS ESPECIAL 1 ½" CHORÃO 05 TUBOS ESPECIAL 1 ½" BAILARINA 05 TUBOS ESPECIAL 1 ½" FESTA NO CÉU 05 TUBOS ESPECIAL 1 ½" TREMULANTE 05 TUBOS ESPECIAL 1 ½" AZUL 05 TUBOS ESPECIAL 1 ½" VÉU DE NOIVA •01 GIRANDOLA ESPECIAL CORES 05 TUBOS EFEITOS ESPECIAIS 1 ½" CRAKLING 05 TUBOS EFEITOS ESPECIAIS 1 ½" BAILE DE CORES 05 TUBOS EFEITOS ESPECIAIS 1 ½" VERMELHO 05 TUBOS EFEITOS ESPECIAIS 1 ½" PRATA 05 TUBOS EFEITOS ESPECIAIS 1 ½" VERDE PISCA	SV	2	R\$ 8.580,00	R\$ 17.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

	05 TUBOS EFEITOS ESPECIAIS 1 ½" VAGALUME 05 TUBOS EFEITOS ESPECIAIS 1 ½" OURO •01 GIRANDOLA ESPECIAL CORES 05 TUBOS EFEITOS ESPECIAIS 1 ½" PIRO MUSICAL 05 TUBOS EFEITOS ESPECIAIS 1 ½" VERDE 05 TUBOS EFEITOS ESPECIAIS 1 ½" KAMURRO 05 TUBOS EFEITOS ESPECIAIS 1 ½" TREMULANTE 05 TUBOS EFEITOS ESPECIAIS 1 ½" CHORÃO 05 TUBOS EFEITOS ESPECIAIS 1 ½" VERMELHO 05 TUBOS EFEITOS ESPECIAIS 1 ½" PISCA-PISCA • 01 GIRANDOLA ESPECIAL CORES 05 TUBOS EFEITOS ESPECIAIS 1 ½" TWISTER 05 TUBOS EFEITOS ESPECIAIS 1 ½" CAMURRO 05 TUBOS EFEITOS ESPECIAIS 1 ½" VIOLETA 05 TUBOS EFEITOS ESPECIAIS 1 ½" LIMÃO 05 TUBOS EFEITOS ESPECIAIS 1 ½" AZUL 05 TUBOS EFEITOS ESPECIAIS 1 ½" ROXO 05 TUBOS EFEITOS ESPECIAIS 1 ½" AMARELO				
6	SHOW Nº 6 – SHOW PIROTÉCNICO DE BAIXO RUÍDO/SEM ESTAMPIDO, COMPOSTO POR FOGOS DE VISTA E EFEITOS PREDOMINANTEMENTE VISUAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.506/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.668/2019, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANEJO, EXECUÇÃO, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA HABILITADA E SISTEMA DE ACIONAMENTO REMOTO, ELÉTRICO OU ELETRÔNICO, COMPATÍVEL COM AS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, ADMITIDA TECNOLOGIA E COMPOSIÇÃO TECNICAMENTE EQUIVALENTE, DESDE QUE PRESERVADOS O BAIXO RUÍDO/AUSÊNCIA DE ESTAMPIDO, A PREDOMINÂNCIA DE EFEITOS VISUAIS, A SEGURANÇA, A REGULARIDADE DOS ARTEFATOS, A QUALIDADE DO ESPETÁCULO E O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONTENDO, NO MÍNIMO: 04 GIRANDOLA 468 CORES BAIXO RUIDO 02 TORTA 100 TUBOS SHOW DE CORES 02 TORTA METRALHADORA 120 TUBOS 10 CANHÃO DE SERPENTINA 10 CANHÃO DE GLITER	SV	10	R\$ 17.560,00	R\$ 175.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

20 GERB 30 SEGUNDOS				
06 PLACAS LEQUE 05 TUBOS				
02 TORTA 110 TUBOS BAIXO RUÍDO				

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico, incluindo o fornecimento de todos os fogos de artifício, materiais, equipamentos, mão de obra especializada e demais recursos necessários para a execução completa do espetáculo.

A empresa contratada será responsável pelo transporte, armazenamento temporário, manejo, montagem, instalação, acionamento e desmontagem dos artefatos pirotécnicos, observando todas as normas de segurança e exigências dos órgãos competentes. Também caberá à contratada disponibilizar profissionais qualificados e habilitados para a execução dos serviços, bem como adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança do público, dos trabalhadores e do patrimônio público e privado.

Os espetáculos serão realizados nos locais, datas e horários previamente definidos pelas Secretarias Municipais requisitantes, conforme a programação dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município. As características de cada apresentação, incluindo duração, efeitos visuais e quantitativos de materiais, serão definidas de acordo com a necessidade de cada evento, observadas as condições de segurança, as autorizações dos órgãos competentes e a legislação municipal vigente.

Ao final da execução, a contratada deverá realizar a retirada dos materiais utilizados e promover a limpeza da área empregada para a realização do espetáculo, entregando o local em condições adequadas de uso.

Dessa forma, a solução permitirá que o Município realize apresentações pirotécnicas com segurança, qualidade e eficiência, proporcionando maior atratividade aos eventos públicos e contribuindo para o fortalecimento das atividades culturais, comemorativas e turísticas do Município de Andirá.

8 – JUSTIFICATIVA PARCELAMENTO

Justificativa para a Aplicação do Parcelamento do Objeto: Conforme estabelecido pelo decreto nº 9.858/2023, a aplicação do princípio do parcelamento do objeto é fundamental quando a divisão do objeto é tecnicamente viável e economicamente vantajosa, não representando perda de economia de escala. Justifica-se pela possibilidade de garantir a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado. Além disso, o parcelamento possibilita a valorização das peculiaridades do mercado local, contribuindo para a economicidade e a qualidade na aquisição de bens e serviços. Essa estratégia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

permite à administração pública obter melhores preços e condições, aproveitando as vantagens competitivas de diferentes fornecedores, e promove a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, dinamizando a economia local.

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9 – RESULTADO PRETENDIDO

Com a presente contratação, espera-se garantir a realização de espetáculos pirotécnicos com elevado padrão de qualidade, segurança e eficiência, contribuindo para a valorização dos eventos promovidos pelo Município de Andirá e proporcionando experiências positivas à população e aos visitantes.

Pretende-se que os serviços sejam executados integralmente nos locais, datas e horários estabelecidos pela Administração, observando todas as normas de segurança aplicáveis, sem ocorrência de acidentes, interrupções ou falhas que comprometam a realização dos eventos. Busca-se, ainda, assegurar que os espetáculos apresentem qualidade visual compatível com as especificações contratadas e atendam às expectativas da Administração e do público participante.

Como forma de acompanhamento do desempenho da empresa contratada, poderão ser observados indicadores como o cumprimento dos prazos estabelecidos, a conformidade dos serviços executados com as especificações contratadas, a ausência de ocorrências relacionadas à segurança, o atendimento às exigências dos órgãos fiscalizadores e a adequada execução dos espetáculos sem necessidade de retrabalho ou correções.

Sob a perspectiva do desenvolvimento nacional sustentável, espera-se que a contratação promova a observância das normas ambientais e de segurança vigentes, o correto gerenciamento dos resíduos gerados durante a execução dos serviços e a utilização de produtos devidamente regularizados pelos órgãos competentes. Além disso, a realização dos eventos contribui para o fortalecimento das atividades culturais, turísticas e econômicas do Município, incentivando a participação da população e fomentando a movimentação do comércio e dos serviços locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

Dessa forma, a contratação visa assegurar resultados efetivos para a Administração Pública, mediante a prestação de serviços com qualidade, segurança, eficiência e observância dos princípios da sustentabilidade e do interesse público.

10 – PROVIDÊNCIAS CELEBRAÇÃO CONTRATO

Para a adequada execução do objeto, será necessário que a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação defina previamente os locais, datas e horários de realização dos espetáculos, bem como disponibilize as informações necessárias para o planejamento das apresentações.

Também deverão ser observadas as condições de segurança do local de execução, incluindo o isolamento das áreas de disparo, controle de acesso às áreas restritas e definição de distâncias mínimas de segurança em relação ao público, edificações e demais estruturas existentes.

A contratada deverá apresentar as licenças, autorizações e documentos exigidos pelos órgãos competentes para execução dos serviços, bem como disponibilizar equipe técnica habilitada para o manejo, montagem e acionamento dos artefatos pirotécnicos.

Deverá ainda ser realizado o acompanhamento da execução dos serviços por servidor designado pela Administração, a fim de verificar o cumprimento das condições estabelecidas, a observância das normas de segurança e a conformidade dos espetáculos com as especificações contratadas.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A execução do objeto desta contratação não depende diretamente da existência de outras contratações para seu funcionamento, uma vez que os serviços de realização de show pirotécnico podem ser executados de forma independente, desde que observadas as condições de segurança e as exigências dos órgãos competentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Show pirotécnico de baixo ruído/sem estampido, composto por fogos de vista e efeitos predominantemente visuais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.506/2021 e Decreto Municipal nº 8.668/2019, incluindo fornecimento dos artefatos, transporte, montagem, manejo, acionamento, desmontagem, equipe técnica habilitada e demais medidas de segurança necessárias.

Também pode ocorrer a dispersão de resíduos sólidos no local do evento, exigindo a realização de limpeza após a execução dos serviços para evitar impactos ao meio ambiente e à paisagem urbana.

Para minimizar esses impactos, a empresa contratada deverá utilizar produtos devidamente regularizados pelos órgãos competentes, adotar boas práticas de execução, promover o recolhimento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

a destinação adequada dos resíduos gerados, além de realizar a limpeza completa das áreas utilizadas após o término do espetáculo.

Adicionalmente, deverão ser observadas as normas ambientais e de segurança aplicáveis, buscando reduzir ao máximo os impactos decorrentes da atividade e garantir a preservação do meio ambiente e o bem-estar da população.

13 – ANÁLISE DE RISCO

Evento de Risco	Alocação	Consequência
Alteração do escopo do serviço	Município	Reequilíbrio contratual
Inadimplemento de obrigações contratuais por parte do contratado	Contratado	Aplicação de penalidades, glosa do valor não executado
Atraso na entrega dos serviços sem justa causa	Contratado	Aplicação de penalidades, possível rescisão contratual
Aumento de custos de mão de obra não previsto	Contratado	Manutenção do valor, salvo disposição contratual específica
Atraso no pagamento pelo município	Município	Juros e atualização monetária
Descumprimento de normas de segurança e saúde no trabalho	Contratado	Aplicação de penalidades, correções necessárias sem custos adicionais
Mudança legislativa ou normativa que afete diretamente a execução do contrato	Município	Reequilíbrio contratual
Caso fortuito ou força maior que impossibilite a execução do serviço	Ambas	Suspensão ou rescisão do contrato sem penalidades
Exigências ambientais adicionais surgidas após a assinatura do contrato	Município	Reequilíbrio contratual
Atrasos ou falhas devidos a terceiros subcontratados pelo contratado	Contratado	Responsabilidade do contratado, manutenção do valor e aplicação de penalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

Utilização de materiais em desacordo com as especificações contratadas	Contratada	Prejuízo à qualidade do espetáculo e aplicação de penalidades contratuais
Descumprimento das normas de segurança ou exigências dos órgãos competentes	Contratada	Aplicação de sanções, impedimento da realização do espetáculo e responsabilização da contratada
Condições climáticas adversas que impeçam a realização do espetáculo	Ambas	Suspensão ou remarcação da execução, sem penalidade quando devidamente comprovada a impossibilidade por motivo de segurança, observadas as condições contratuais
Danos ao patrimônio público ou privado durante a execução dos serviços	Contratada	obrigação de reparação integral dos danos, aplicação de penalidades e eventual rescisão, conforme gravidade.
Não obtenção ou irregularidade das licenças e autorizações necessárias	Contratada	Impossibilidade de execução do espetáculo e eventual rescisão contratual
Alteração da programação do evento por interesse da Administração	Município	Necessidade de readequação da execução contratual e possível ajuste de cronograma
Atraso nos pagamentos pela Administração	Município	Incidência de encargos legais e possível impacto na execução contratual
Cancelamento do evento por motivo de força maior ou caso fortuito	Ambas	Suspensão, remarcação ou rescisão da contratação, conforme o caso

14 – VANTAJOSIDADE NA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista a natureza futura, eventual e variável da demanda, relacionada à realização de eventos culturais, comemorativos, institucionais e demais atividades oficiais promovidas ou apoiadas pelo Município de Andirá.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 9.858/2023, do edital e da própria Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

A eventual prorrogação não ocorrerá de forma automática, devendo ser precedida de análise técnica e administrativa, com demonstração da manutenção da vantajosidade dos preços, mediante pesquisa de mercado ou outro meio idôneo de comparação, bem como da permanência do interesse público na manutenção do registro.

Também deverão ser considerados, para fins de prorrogação, a regularidade da execução dos serviços pela empresa registrada, a inexistência de penalidades que impeçam a continuidade da relação administrativa, a disponibilidade de saldo na Ata de Registro de Preços, a concordância da empresa registrada e a autorização da autoridade competente.

Ressalta-se que a existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração à contratação integral dos quantitativos estimados, sendo as contratações realizadas conforme a necessidade efetiva das Secretarias Municipais requisitantes, mediante solicitação formal, emissão de NAD, empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente, observadas as condições estabelecidas no edital, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes.

Dessa forma, a possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços mostra-se adequada ao interesse público, desde que mantidas condições vantajosas para a Administração, permitindo maior planejamento, economicidade e eficiência no atendimento das demandas futuras e eventuais relacionadas aos eventos municipais.

15 – CONCLUSÃO

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico, incluindo o fornecimento de fogos de artifício, serviços de manejo e montagem, mostra-se técnica e economicamente viável para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais requisitantes.

A solução escolhida foi considerada a mais adequada dentre as alternativas analisadas, por proporcionar maior impacto visual aos eventos promovidos pelo Município, garantir a execução dos serviços por profissionais capacitados e assegurar o cumprimento das normas de segurança aplicáveis. Além disso, a centralização de todas as atividades em uma única contratação proporciona maior eficiência operacional, facilidade de fiscalização e melhor relação custo-benefício para a Administração.

16 - EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ETP

Ana Aparecida Del Padre Gomes
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://andira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f5af1f9e-e223-4d82-bed4-de07a253c2a0>

